



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## EDITAL

### MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2012

Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação de 02 de Dezembro de 2011 do Executivo Municipal e por deliberação de 12 de Dezembro de 2011 da Assembleia Municipal, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de S. Pedro do Sul para o ano de 2012 (que segue um anexo de 8 folhas que faz parte integrante do presente Edital), elaborado em conformidade com o nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro acima indicada.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 19 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara,

  
Dr. António Carlos Figueiredo